



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 315/2025

em 14 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: Encaminha MENSAGEM ADITIVA ao Projeto de Lei nº 29/25

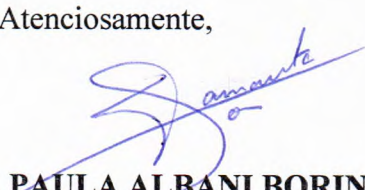
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 29/25 encaminhado através do Ofício nº 202/2025, postulando que seja altera a redação do art. 9º, conforme segue:

“ART. 9º. Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, respeitando o contraditório e a ampla defesa que deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.”

Contando, pois, com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamo-lhes protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 498/2025
Data: 17/02/2025 - Horário: 15:15
Legislativo - MSGAD 1/2025